

DECRETO Nº 01358, de 01 de julho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2014 para reforço das seguintes dotações: R\$ 671.158,53 (seiscentos e setenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	6	900,00
02.01.02.04.124.0002.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	19	1.000,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
339035 - Servicos de Consultoria	35	15.000,00
02.02.28.846.0000.0.002 - MANUTENCAO DE SENTECAS JUDICIAIS E PRECATORIOS		
339091 - Sentencas Judiciais	46	44.021,55
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64	2.500,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	72	500,00
02.03.04.243.0002.0.024 - SUBVENCAO A GUARDA MIRIM DE MANHUMIRIM		
335043 - Subvencoes Sociais	81	2.172,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	101	2.307,28
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
339035 - Servicos de Consultoria	108	5.900,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	9.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	135	200,00
339030 - Material de Consumo	136	32.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	139	150,00
02.05.09.272.0002.2.074 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. SEC. MUN. DE OBRAS		
319013 - Obrigacoes Patronais	145	3.000,00
02.05.15.451.0005.1.009 - CONST. AMP. E REF. PRACAS, PARQUES E JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	147	27.691,01
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	149	27.691,01
449051 - Obras e Instalacoes	150	22.364,68
02.05.17.512.0006.1.011 - CONST. ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO SANITARIO		
449051 - Obras e Instalacoes	164	45.000,00
02.05.26.782.0008.1.017 - CONST. AMP. REF. PONTES, BUEIROS M.BURROS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	181	950,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339014 - Diárias - Pessoal Civil	220	640,00
02.06.01.12.365.0009.1.050 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP. P/CRECHE MUNICIPAL - RP		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	760	2.000,00
02.06.02.12.361.0009.1.003 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUND. DR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	1.799,00
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR		
339030 - Material de Consumo	297	1.590,00
339030 - Material de Consumo	299	8.900,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	357	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	361	132,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339030 - Material de Consumo	398	8.940,00
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	420	5.600,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	437	8.500,00
339030 - Material de Consumo	438	26.030,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	40.610,00
02.08.01.10.301.0012.2.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SES		
339030 - Material de Consumo	467	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469	2.000,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	551	2.050,00
02.09.20.601.0014.1.038 - AQUIS. MAQ. VEIC. EQUIP. E IMP. P/AGRICULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	567	306.820,00
02.09.20.602.0014.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	576	1.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	619	3.000,00
339030 - Material de Consumo	621	1.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS		671.158,53

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da tendência do excesso de arrecadação para o exercício de 2014, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	671.158,53
TOTAL DE RECURSOS	671.158,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de julho de 2014.

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitiba - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 01/07/2014 a 01/08/2014
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitiba